

DECRETO Nº 035/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 60 da Lei Orgânica e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente encerrará às 11:00h.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 22 de novembro de 2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF 17.361.899-5349
Prefeito Municipal